

EDITAL Nº 03/2025 – ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE EDITAL DE CURSOS LIVRES - 2025.2

A Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire - EMDSNF, do Departamento de Artes - DART, da Faculdade de Letras e Artes - FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, vem, por meio do Edital N. 03/2025 - EMDSNF, regulamentar o procedimento para o ingresso de novos alunos em CURSOS LIVRES para o semestre 2025.2.

1. DOS CURSOS

1.1 É de inteira responsabilidade da pessoa interessada acompanhar pelo site da Escola de Música (<https://portal.uern.br/fala/escolademusica/>) todas as divulgações - comunicados, convocações e avisos – referentes a este processo seletivo.

1.2 Os cursos livres ofertados neste edital terão duração de **UM SEMESTRE** com aulas semanais, realizadas na Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire, localizada no Campus Central da UERN, no seguinte endereço: Av. Prof. Antônio Campos - Pres. Costa e Silva, Mossoró - RN, CEP 59610-210.

1.3 Os cursos serão distribuídos conforme a tabela abaixo:

	CURSO LIVRE	PRÉ-REQUISITO	DESCRIÇÃO	DIA/HORÁRIO	VAGAS
1	PRÁTICA EM CONJUNTO DE TROMPETE, TROMPA, TROMBONE, BOMBARDINO E TUBA.	- IDADE ACIMA DE 12 ANOS. - POSSUIR O INSTRUMENTO. - TOCAR O INSTRUMENTO E LER PARTITURA EM NÍVEL ELEMENTAR.	CURSO DESTINADO À PRÁTICA EM GRUPO QUE TEM COMO OBJETIVO O ESTUDO DO REPERTÓRIO PARA OS INSTRUMENTOS DE METAIS E ASPECTOS FUNDAMENTAIS PARA A PERFORMANCE MUSICAL COMO AFINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SONORIDADE.	QUINTA-FEIRA 15h20 ÀS 17h00	10 VAGAS
2	GRUPO DE TROMBONES	- IDADE ACIMA DE 12 ANOS. - POSSUIR O INSTRUMENTO. - TOCAR O INSTRUMENTO E LER PARTITURA EM NÍVEL ELEMENTAR.	CURSO DESTINADO À PRÁTICA EM GRUPO QUE TEM COMO OBJETIVO O ESTUDO DO REPERTÓRIO PARA GRUPOS DE TROMBONES E ASPECTOS FUNDAMENTAIS PARA A PERFORMANCE MUSICAL COMO AFINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E SONORIDADE.	QUARTA-FEIRA 17h10 ÀS 18h50	10 VAGAS

3	ORQUESTRA DE CHORO	<ul style="list-style-type: none"> - LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO; - POSSUIR O INSTRUMENTO (FLAUTA, CLARINETE, TROMPETE, TROMBONE, BOMBARDINO, SAXOFONE, VIOLÃO 6 E 7 CORDAS, CAVAQUINHO, BANDOLIM, PANDEIRO). 	O CURSO SERÁ VOLTADO À PRÁTICA COLETIVA NO GÊNERO CHORINHO, COM O OBJETIVO DE EXECUTAR REPERTÓRIO E ESTUDAR ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA A PERFORMANCE MUSICAL EM GRUPO, COMO AFINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO, LINGUAGEM E SONORIDADE.	QUINTA-FEIRA 19h00 ÀS 20h30	20 VAGAS
4	PRÁTICA EM CONJUNTO DE FLAUTA TRANSVERSAL	<ul style="list-style-type: none"> - NOÇÕES BÁSICAS DE LEITURA DE PARTITURA. - POSSUIR O INSTRUMENTO. - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 10 ANOS. 	ESTE CURSO VISA PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA DE PRÁTICA COLETIVA COM FOCO NA EXECUÇÃO DE REPERTÓRIOS DIVERSOS E NO DESENVOLVIMENTO DA MUSICALIDADE EM CONJUNTO. OS PARTICIPANTES SERÃO ORIENTADOS A TOCAR EM GRUPO, MELHORANDO SUA TÉCNICA DE EXECUÇÃO E A CAPACIDADE DE INTERAÇÃO MUSICAL. O CURSO TAMBÉM TRABALHA A COMPREENSÃO DA DINÂMICA DE GRUPO E A INTERPRETAÇÃO DE PEÇAS MUSICAIS.	QUINTA-FEIRA 17h10 ÀS 18h50	15 VAGAS
5	PRÁTICA DE PANDEIRO	<ul style="list-style-type: none"> - IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS. - NÃO PRECISA TER CONHECIMENTO PRÉVIO. - O ALUNO PRECISA TER PANDEIRO, DE PREFERÊNCIA COM PELE DE COURO. 	ESTUDAR E PRATICAR RITMOS BRASILEIROS VOLTADOS PARA O PANDEIRO; CONHECER AS TÉCNICAS UTILIZADAS NO PANDEIRO; ELABORAR E EXECUTAR ARRANJOS PARA GRUPO DE PANDEIROS.	QUINTA-FEIRA 16h10 ÀS 17h00	12 VAGAS
6	GRUPO DE PERCUSSÃO	<ul style="list-style-type: none"> - IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS. - CONHECER NOTAÇÃO MUSICAL (PARTITURA) 	CONHECER O REPERTÓRIO PARA GRUPO DE PERCUSSÃO; DESENVOLVER LEITURA RÍTMICA; CONHECER AS TÉCNICAS UTILIZADAS NOS INSTRUMENTOS DE PERCUSSÃO; DESENVOLVER PRÁTICAS DE MÚSICA DE CÂMARA.	QUINTA-FEIRA 17h00 ÀS 17h50	08 VAGAS
7	PRÁTICA EM CONJUNTO DE CLARINETE E SAXOFONE	<ul style="list-style-type: none"> - LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO. - POSSUIR O INSTRUMENTO. - TOCAR O INSTRUMENTO EM NÍVEL ELEMENTAR. - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 15 ANOS. 	O CURSO É DEDICADO À PRÁTICA EM GRUPO COM INSTRUMENTOS DE PALHETA SIMPLES (CLARINETE E SAXOFONE), COM FOCO NOS FUNDAMENTOS ESSENCIAIS DA EXECUÇÃO COLETIVA. SERÃO ABORDADOS ASPECTOS COMO AFINAÇÃO, ANDAMENTO, ARTICULAÇÃO, SONORIDADE E INTERPRETAÇÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E MUSICAL DOS PARTICIPANTES. ALÉM DISSO, O CURSO INCLUIRÁ O ESTUDO E A PRÁTICA DE REPERTÓRIO CAMERÍSTICO ESPECÍFICO PARA ESSES INSTRUMENTOS.	QUINTA-FEIRA, 20h40 ÀS 22h10	20 VAGAS
8	CANTO CORAL	<ul style="list-style-type: none"> - IDADE MÍNIMA DE 15 ANOS COMPLETOS. - ESTAR CLASSIFICADO NO TESTE DE APTIDÃO VOCAL. - ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS E APROVADOS NO SEMESTRE 2025.1, NÃO 	O CURSO LIVRE DE CANTO CORAL PROMOVERÁ AOS PARTICIPANTES APRIMORAMENTO TÉCNICO VOCAL E DE LEITURA MUSICAL BÁSICA, ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE REPERTÓRIO CORAL DE DIVERSAS ÉPOCAS E	SEGUNDA-FEIRA 19h00 ÀS 20h30	45 VAGAS

		PRECISARÃO REALIZAR TESTE DE APTIDÃO VOCAL.	ESTILOS. A ATIVIDADE TEM COMO OBJETIVO PREPARAR O CORPO DE CANTORES PARA O RETORNO DAS ATIVIDADES DO CORAL UERN - JOSAFÁ INÁCIO DA COSTA.		
9	PRÁTICA ORQUESTRAL	- HABILIDADE INTERMEDIÁRIA NO INSTRUMENTO. - LEITURA DE PARTITURA NA CLAVE CORRESPONDENTE. - COMPROMETIMENTO COM OS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES.	ESTE CURSO OFERECE AOS ALUNOS DE MÚSICA A EXPERIÊNCIA DE TOCAR EM UMA ORQUESTRA, QUE DESEJAM ADQUIRIR EXPERIÊNCIA EM PRÁTICA DE CONJUNTO E AMPLIAR SUA FORMAÇÃO MUSICAL, DESENVOLVENDO HABILIDADES MUSICAIS, TÉCNICAS E INTERPESSOAIS ESSENCIAIS PARA O TRABALHO EM GRUPO. POR MEIO DE ENSAIOS REGULARES, OS PARTICIPANTES APRENDERÃO A INTERPRETAR PARTITURAS ORQUESTRAS, SEGUIR A REGÊNCIA, SINCRONIZAR-SE COM OUTROS MÚSICOS, COMPREENDENDO, APLICANDO DINÂMICAS, ARTICULAÇÕES, APRIMORANDO A AFINAÇÃO EM CONJUNTO, RITMO, EXPRESSIVIDADE MUSICAL, MELHORAR A ESCUTA ATIVA E A COMUNICAÇÃO MUSICAL DENTRO DO CONTEXTO ORQUESTRAL.	TERÇA-FEIRA 19h00 ÀS 20h30	VIOLINO – 18 VIOLA – 5 VIOLONCELO – 3 CONTRABAIXO – 2
10	PRÁTICA EM CONJUNTO DE CHORO – INICIANTE.	- IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. - ALUNOS DE PERCUSSÃO QUE SAIBAM TOCAR O BÁSICO, SAMBA, CHORO. - INSTRUMENTOS DE HARMONIA, VIOLÃO , CAVAQUINHO , TECLADO E OUTROS. ALUNOS QUE SAIBAM FAZER ACORDES MAIORES, MENORES , DIMINUTOS E ACOMPANHEM O BÁSICO DE SAMBA E CHORO. - INSTRUMENTOS DE SOPRO E SOLISTAS BÁSICOS. - CANTORES QUE TENHAM AFINAÇÃO E RITMO BÁSICOS.	O CURSO ABORDARÁ A METODOLOGIA HTP (HISTÓRIA, TEORIA E PRÁTICA DE CHORO) QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDA PELO PROFESSOR FABINHO MONTEIRO.	QUARTA-FEIRA 09H20 ÀS 11H00	10 VAGAS
11	PRÁTICA EM CONJUNTO DE CHORO - AVANÇADO.	- IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. - ALUNOS DE PERCUSSÃO AVANÇADOS EM SAMBA, CHORO, BAIÃO E VALSA. - INSTRUMENTOS DE HARMONIA, VIOLÃO , CAVAQUINHO , TECLADO E OUTROS. ALUNOS QUE SAIBAM FAZER ACORDES MAIORES, MENORES , DIMINUTOS . LEITURA DE CIFRAS DE SAMBA E CHORO. - INSTRUMENTOS DE SOPRO: LEITURA DE PARTITURAS - CANTORES QUE TENHAM EXPERIÊNCIA, RITMO E AFINAÇÃO	O CURSO ABORDARÁ A METODOLOGIA HTP (HISTÓRIA, TEORIA E PRÁTICA DE CHORO) QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDA PELO PROFESSOR FABINHO MONTEIRO.	TERÇA-FEIRA 17H10 ÀS 18H50	10 VAGAS
12	PRÁTICA EM CONJUNTO DE CHORO – INTERMEDIÁRIO.	- IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. - ALUNOS DE PERCUSSÃO NÍVEL INTERMEDIÁRIO DE SAMBA, CHORO.	O CURSO ABORDARÁ A METODOLOGIA HTP (HISTÓRIA, TEORIA E PRÁTICA DE CHORO) QUE ESTÁ SENDO DESENVOLVIDA PELO	TERÇA-FEIRA 19H00 ÀS 20H30	20 VAGAS

		<ul style="list-style-type: none"> - INSTRUMENTOS DE HARMONIA, VIOLÃO , CAVAQUINHO , TECLADO E OUTROS. ALUNOS INTERMEDIÁRIOS QUE SAIBAM FAZER ACORDES MAIORES, MENORES , DIMINUTOS E ACOMPANHEM DE SAMBA E CHORO. - INSTRUMENTOS DE SOPRO E SOLISTAS COM LEITURA BÁSICA DE PARTITURA. - CANTORES QUE TENHAM AFINAÇÃO E RITMO INTERMEDIÁRIO . 	PROFESSOR FABINHO MONTEIRO.		
13	PRÁTICA EM CONJUNTO DE CAVAQUINHO	<ul style="list-style-type: none"> - IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. - POSSUIR O INSTRUMENTO CAVACO. - SAIBAM OS ACORDES BÁSICOS , MAIORES E MENORES E DIMINUTOS 	AULAS EXPOSITIVAS E PRÁTICAS DE CAVAQUINHO ABORDANDO GÊNEROS BRASILEIROS, CHORO, SAMBA , BAIÃO , FORRÓ E OUTROS.	QUARTA-FEIRA 17H10 ÀS 18H50	02 VAGAS
14	PRÁTICA EM CONJUNTO CHORO - GRUPO DE CHORO INGÊNUO DA UERN	<ul style="list-style-type: none"> - LER PARTITURA, CIFRA E ACORDES MAIORES E MENORES COM SÉTIMA, NONA , DÉCIMA PRIMEIRA E TERCEIRA, ACORDES DIMINUTOS , SUSPENSOS E DISSONANTES EM GERAL E EXECUTAR OS DIVERSOS GÊNEROS DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA. - SOPROS: TROMBONE E FLAUTA TRANSVERSAL. - LER PARTITURA A PRIMEIRA VISTA E SABER IMPROVISAR NO CHORO. - PANDEIRO, LEITURA DE PARTITURA E EXECUTAR OS GÊNEROS MÚSICAIS BRASILEIROS, SAMBA, CHORO, BAIÃO, MARACATU, MARCHINHA JUNINA E DEMAIS. - IDADE DOS COMPONENTES A PARTIR DE 30 ANOS DE IDADE COM EXPERIÊNCIA DE MAIS DE 10 ANOS NA MÚSICA. 	PRÁTICA EM CONJUNTO DESTINADA AO GRUPO DE CHORO INGÊNUO DA UERN (PERFORMANCE PROFISSIONAL EM CHORO)	TERÇA-FEIRA 15h20 ÀS 17h00	05 VAGAS
15	HARMONIA VOCAL	<ul style="list-style-type: none"> - ESTUDANTES DE MÚSICA EM GERAL. - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 16 ANOS. - TER CONHECIMENTO MÍNIMO EM TEORIA MUSICAL. 	COMPREENSÃO E APLICAÇÃO DA HARMONIA VOCAL SOBRE AS TRÍADES E SUA APLICAÇÃO NOS CENTROS TONAI MAIOR E MENOR.	QUINTA-FEIRA 14h20 ÀS 15h10	08 VAGAS
16	PRÁTICA EM CONJUNTO PARA CRIANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> - TER IDADE ENTRE 08 E 11 ANOS. - SABER TOCAR ALGUM INSTRUMENTO MUSICAL. - RECONHECER NOTAS MUSICAIS NA PAUTA. - LER CIFRAS (PRA INSTRUMENTOS HARMÔNICOS COMO VIOLÃO, UKULELÊ). 	O CURSO TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER A LINGUAGEM MUSICAL PRÁTICA, COLETIVA E EXPRESSIVA.	QUINTA-FEIRA 09h20 ÀS 11h00	25 VAGAS
17	PRÁTICA EM CONJUNTO PARA CRIANÇAS	<ul style="list-style-type: none"> - TER IDADE ENTRE 08 E 11 ANOS. - SABER TOCAR ALGUM INSTRUMENTO MUSICAL. - RECONHECER NOTAS MUSICAIS NA PAUTA. - LER CIFRAS (PRA INSTRUMENTOS HARMÔNICOS COMO VIOLÃO, UKULELÊ). 	O CURSO TEM COMO OBJETIVO DESENVOLVER A LINGUAGEM MUSICAL PRÁTICA, COLETIVA E EXPRESSIVA.	QUINTA-FEIRA 13h30 ÀS 15h10	25 VAGAS

18	PRÁTICA EM CONJUNTO - VIOLÃO POPULAR	- PARTICIPAÇÃO NO CURSO LIVRE: VIOLÃO POPULAR 2025.1 (SEMESTRE PASSADO).	AULAS COLETIVAS QUE VISAM PROMOVER ESTRATÉGIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DE HARMONIA, RITMO, HABILIDADES TÉCNICAS BÁSICAS E APLICAÇÃO INTERPRETATIVA NO REPERTÓRIO A SER ESTUDADO NO SEMESTRE.	QUINTA-FEIRA 19h00 ÀS 20h30	30 VAGAS
19	PRÁTICA EM CONJUNTO - VIOLÃO CLÁSSICO	- POSSUIR CONHECIMENTOS DO INSTRUMENTO (NOTAS NO BRAÇO DO VIOLÃO; ACORDES; TÉCNICAS DO INSTRUMENTO). - LER PARTITURA.	AULAS COLETIVAS QUE BUSCAM PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E INTERPRETATIVO DOS PARTICIPANTES.	QUINTA-FEIRA 13h30 ÀS 14h20	10 VAGAS
20	UERN STREET BAND	- TER EXPERIÊNCIA COM LEITURA DE PARTITURA OU SABER LER CIFRAS (PARA INSTRUMENTOS HARMÔNICOS). - TER IDADE MÍNIMA DE 16 ANOS. - POSSUIR O SEU PRÓPRIO INSTRUMENTO.	GRUPO INTINERANTE VOLTADO PARA MÚSICAS INTERNACIONAIS E NACIONAIS	QUINTA-FEIRA 19h00 ÀS 20h30	CLARINETA - 01 TROMPETE - 01 TROMBONE - 01 TUBA - 01 PERCUSSÃO - 01 INSTRUMENTO HARMÔNICO - 02
21	LABORATÓRIO DE PALHETAS	- POSSUIR O INSTRUMENTO CLARINETE OU SAXOFONE; - TOCAR O INSTRUMENTO EM NÍVEL ELEMENTAR; - NOÇÕES BÁSICAS DE LEITURA MUSICAL E AFINAÇÃO; - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 15 ANOS.	CURSO VOLTADO A CLARINETISTAS E SAXOFONISTAS INTERESSADOS EM APROFUNDAR O CONHECIMENTO SOBRE PALHETAS SIMPLES. SERÃO ABORDADOS ASPECTOS DE ESCOLHA, AJUSTE E MANUTENÇÃO DE PALHETAS, COM FOCO NA EXPERIMENTAÇÃO PRÁTICA. OS PARTICIPANTES APRENDERÃO TÉCNICAS BÁSICAS DE RASPAGEM, SELAGEM E ADAPTAÇÃO À BOQUILHA. A PROPOSTA VISA DESENVOLVER AUTONOMIA E CONSCIÊNCIA SONORA. INDICADO PARA MÚSICOS COM EXPERIÊNCIA INICIAL E INTERMEDIÁRIA NO INSTRUMENTO.	TERÇA-FEIRA - 19H00 ÀS 20H30	20 VAGAS
22	PRÁTICA DE BIG BAND	- LER PARTITURA EM NÍVEL BÁSICO; - POSSUIR O INSTRUMENTO; - TOCAR O INSTRUMENTO EM NÍVEL ELEMENTAR; - TOCAR INSTRUMENTO DE PALHETA SIMPLES (SAXOFONES), METAIS (TROMPETE OU TROMBONE) OU BASE (BAIXO ELÉTRICO OU ACÚSTICO, BATERIA, PERCUSSÃO OU PIANO); - POSSUIR IDADE A PARTIR DE 14 ANOS.	CURSO VOLTADO À PRÁTICA INSTRUMENTAL EM FORMATO DE BIG BAND, REUNINDO SAXOFONES, TROMPETES, TROMBONES E SEÇÃO RÍTMICA. OS PARTICIPANTES DESENVOLVERÃO LEITURA À PRIMEIRA VISTA, ARTICULAÇÃO, DINÂMICA DE NAÍPE E INTERPRETAÇÃO DE REPERTÓRIO VARIADO DO JAZZ E MÚSICA POPULAR. AS AULAS INCLUIRÃO ENSAIOS COLETIVOS E ORIENTAÇÃO TÉCNICA POR NAÍPE. O CURSO ESTIMULA A ESCUTA, A INTEGRAÇÃO EM GRUPO E A PERFORMANCE. INDICADO PARA INSTRUMENTISTAS COM LEITURA MUSICAL BÁSICA.	TERÇA-FEIRA - 20H40 ÀS 22H10	20 VAGAS

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições online serão realizadas entre os dias **27 de junho a 08 de julho de 2025**, através do link abaixo:

<https://forms.gle/yc1E1kiS2Cz26sCR8>

2.2 O candidato poderá se inscrever em mais de um curso realizando apenas um pagamento da taxa de matrícula, conforme o item 6. O candidato que efetuar mais de uma inscrição no mesmo curso, terá deferida apenas a **ÚLTIMA INSCRIÇÃO**.

2.3 Alunos regularmente matriculados na Escola de Música estarão isentos do pagamento da taxa de matrícula referente ao item 6.

2.4 A homologação das inscrições será publicada no **dia 09 de julho de 2025** no <https://portal.uern.br/fala/escolademusica/> e redes sociais da Escola de Música (@escolademusicauern).

3. DA SELEÇÃO

3.1 O critério de seleção para o preenchimento das vagas será a ordem de inscrição do candidato nos dias e horários estabelecidos neste edital (exceto o curso citado no item 3.2), considerando o percentual das cotas estabelecido no item 4.2.

3.2 Os candidatos novatos ao curso de **Canto Coral** passarão por um teste de aptidão vocal, a ser realizado no dia **10 de julho de 2025**, das 18h às 20h30, na Escola de Música - Auditório da FALA, sede II, campus Central da UERN – Mossoró. Os candidatos realizarão vocalizes de afinação e classificação vocal.

3.3 O resultado da seleção citada no item 3.2 será divulgado no dia **11 de julho de 2025**.

3.4 A lista com os candidatos selecionados será divulgada no dia **24 de julho de 2025** no <https://portal.uern.br/fala/escolademusica/> e redes sociais da Escola de Música (@escolademusicauern).

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 360 (trezentas e sessenta) vagas para cursos livres da Escola de Música, conforme o item 1.3 deste Edital.

4.2. As vagas ofertadas serão distribuídas nas seguintes categorias:

- a) Cota Social - Na proporção de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019, sendo esta cota subdividida na seguinte proporção:

i) 58% para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (que podem ter cursado os ensinos fundamental e médio em escolas públicas ou privadas).

ii) 42% para candidatos egressos de escola pública, que tenham cursado integralmente os ensinos fundamental e médio em escolas públicas;

b) Cota para pessoas com deficiência - Na proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual no 10.480, de 30 de janeiro de 2019;

c) UERN Ação - Na proporção de 10% (dez por cento) do total de vagas, destinada à alunos participantes do Programa de Extensão UERN Ação.

d) Ampla concorrência - Candidatos não pertencentes a nenhum tipo de cota.

4.3 A aplicação dos percentuais estabelecidos no item 4.2 deste Edital será distribuída conforme tabela abaixo:

Curso	Cota social - 50%			Outras - 50%			Total	Geral
	PPI	AEP	Total	PcD	UA	AC		
Cursos Livres	104	76	180	18	36	126	180	360

Legenda: PPI – Preto, parto e indígena; AEP - Aluno de escola pública; PcD - Pessoa com Deficiência; AUA - Aluno UERN Ação; AC - Ampla concorrência.

4.4 Do percentual de vagas de que trata o item 4.2.a deste Edital, 58% (cinquenta e oito por cento) deverá ser preenchido por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas, percentual este que corresponde à população de pretos, pardos e indígenas norte-rio-grandense, segundo o último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

4.5 Os candidatos pretos, pardos e indígenas passarão, a critério da UERN, pelo Procedimento de Heteroidentificação, cujo objetivo é confirmar a condição autodeclarada pelo candidato.

4.6 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado entre os dias **14 e 16 de julho de 2025**, de acordo com cronograma e local a serem divulgados em edital de convocação específico, publicado no Portal da UERN (<https://portal.uern.br/fala/escolademusica/>) e nas redes sociais da Escola de Música (<https://www.instagram.com/escolademusicauern>).

4.7 O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por comissão designada pela Reitoria da UERN, cujos procedimentos e requisitos estão regulamentados pela Resolução nº 033/2023 – CONSEPE.

- 4.8 Os candidatos serão avaliados exclusivamente com base no critério fenotípico, não sendo considerados qualquer grau de parentesco ou ancestralidade.
- 4.9 Não serão considerados, para fins de comprovação étnico-raciais do candidato, quaisquer documentos que não aqueles produzidos pela comissão responsável pelo Procedimento de Heteroidentificação da UERN.
- 4.10 O resultado do Procedimento de Heteroidentificação será divulgado no dia **17 de julho de 2025**.
- 4.11 Os candidatos que, após o resultado do procedimento de heteroidentificação, cuja situação constar como **“NÃO COTISTA”**, podem, caso desejem, interpor recurso ao referido resultado, no dia **18 de julho de 2025**, por meio do seguinte link: <https://forms.gle/PHuabXJFf9nFdbaK8>
- 4.12 O resultado dos recursos será divulgado no dia **22 de julho de 2025**.
- 4.13 Para os candidatos que interpuserem recurso, a banca recursal será realizada no dia **23 de julho de 2025**, de acordo com cronograma e local a serem divulgados em edital de convocação específico, publicado no Portal da UERN (<https://portal.uern.br/fala/escolademusica/>) e nas redes sociais da Escola de Música (<https://www.instagram.com/escolademusicauern>).
- 4.14 As vagas destinadas para cada curso serão disputadas apenas entre candidatos inscritos neste mesmo curso.
- 4.15 Somente poderão ocupar as vagas estabelecidas pelas cotas os candidatos aprovados e que comprovem por meio de documento tal condição (Pessoa com deficiência, Cota social, Aluno UERN Ação), que deverá ser anexado no formulário de matrícula, sendo eliminado o candidato que não apresentar o documento no período estabelecido em edital. Serão aceitos como comprovantes os seguintes documentos:
- Cota social:
 - Pretos, pardos e indígenas:
 - Não precisa anexar nenhum documento, a secretaria já terá o resultado do processo de heteroidentificação;
 - Candidatos egressos de escola pública:
 - Histórico escolar ou declaração equivalente;
 - Pessoas com deficiência: laudo médico ou documento que ateste tal condição;
 - Alunos do UERN Ação: declaração de vínculo emitida pela PROEX ou

instituição parceira;

- Ampla concorrência: Não precisa anexar nenhum documento.

4.12. As vagas disponíveis para as cotas que não forem preenchidas serão remanejadas para as vagas de ampla concorrência.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O candidato selecionado, deverá realizar sua matrícula online nos dias **24 e 28 de julho de 2025**, através do formulário disponibilizado na lista de selecionados que será divulgada no dia **24 de julho de 2025**, conforme o item 3.4.

5.2 O candidato deverá anexar ao formulário, em **ARQUIVO ÚNICO** e em **PDF**, os seguintes documentos:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH – frente e verso) ou registro de nascimento;
- Comprovante da cota a qual o candidato se inscreveu, conforme item 4.2 e 4.13 do edital;
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula (Para alunos pagantes).
- Certidão/declaração de inscrição no CadÚnico (Para alunos isentos do pagamento, conforme item 7 deste edital).

5.3 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato selecionado subsequente.

5.4 Não será permitida a mudança de INSTRUMENTO e/ou TURNO durante o curso.

6. DA TAXA DE MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá realizar o pagamento da taxa única da matrícula do(s) curso(s) livre(s) escolhido(s) no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

6.2 O pagamento da taxa só deverá ser realizado após a publicação da lista de selecionados, a ser realizada conforme cronograma de atividades, no item 8.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA

7.1 Poderá requerer isenção do pagamento da taxa de matrícula os seguintes casos:

- 7.1.1 Aluno regularmente matriculado e/ou integrante de grupos musicais ou participante de ações da Escola de Música.

7.1.2 Candidato em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos;

7.1.3 No caso de emprego de fraude pelo aluno beneficiado pela isenção da taxa de matrícula, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 06.09.1979, ficando o candidato imediatamente excluído do processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

7.2 Os alunos que fizerem jus ao direito expresso no item 7.1.2 deste edital devem emitir obrigatoriamente e anexar no formulário de inscrição a certidão emitida pelo endereço <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante> ou então apresentar declaração emitida pela Prefeitura de seu município, em página timbrada, com número de contato institucional e com assinatura visível do Secretário Municipal ou outro servidor competente com seu respectivo carimbo constando matrícula, portaria ou outra forma de verificação da integridade do documento emitido.

7.3 Os candidatos que não apresentarem o documento comprobatório na forma expressa do item 7.2 durante o período de matrícula, impossibilitando verificar a integridade do seu direito requerido, não serão isentados da cobrança da taxa de inscrição.

8. DO CRONOGRAMA

Data	Atividade
27/06/2025	Publicação do edital
27/06 a 08/07/2025	Inscrição online
09/07/2025	Homologação das inscrições
10/07/2025	Seleção para os candidatos ao curso de Canto Coral
11/07/2025	Resultado da seleção - Canto Coral
11/07/2025	Convocação para processo de heteroidentificação
14 a 16/07/2025	Processo de heteroidentificação
17/07/2025	Resultado do processo de heteroidentificação
18/07/2025	Interposição de recursos ao procedimento de heteroidentificação

22/07/2025	Resultado dos recursos
23/07/2025	Procedimento de heteroidentificação – Banca recursal
24/07/2025	Publicação da lista de selecionados
24 a 28/07/2025	Matrícula online
04/08/2025	Início das aulas

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Conselho da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire.
- 9.2 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 27 de junho de 2025.

Bruno Caminha Farias

Coordenador Administrativo da
Escola de Música D'alva Stella Nogueira Freire/DART/FALA/UERN
Portaria Nº 44/2024 - GP/FUERN